



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 252/2025

Senhor Presidente, à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, a **instalação de um serviço de ônibus intermunicipal destinado ao transporte de alunos universitários de Amontada para Itapajé.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade crescente de transporte adequado para os estudantes universitários de Amontada que buscam formação superior em Itapajé. Atualmente, muitos alunos enfrentam dificuldades para se deslocar até a cidade vizinha, o que pode comprometer seu acesso à educação e, consequentemente, suas oportunidades futuras.

A implementação deste serviço não apenas facilitará o deslocamento dos estudantes, mas também contribuirá para a redução dos custos com transporte individual, promovendo a inclusão educacional e social. Além disso, um transporte regular e seguro garantirá que os alunos possam frequentar as aulas com mais comodidade e segurança.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa demanda importante, que beneficiará diretamente a juventude de Amontada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 12 de fevereiro de 2025.


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Received em: 12/02/25
Servidor: *AD*
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 12/02/25
Presidente